

GR13015 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO FONOGRAFICA (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001)

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 70/2015 - DOU 30/01/2015; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 1.400/2021 - DOU 03/12/2021

Coordenação de Curso: Caroline Govari Nunes - E-mail: carolgovari@unisin.br- Telefone: 3590-8399

Duração na UNISINOS: 124 créditos - 1.550 horas(1.860 horas-aula) de atividades acadêmicas + 90 horas de atividades complementares (6 semestres)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
MÓDULO I				
1	30498	Teoria e Percepção Musical	30	
1	30499	História do Rock 1	60	
1	30500	Laboratório do Rock 1	60	
1	30503	Produção Musical 1	30	
1	30504	Produção de Gravação 1	60	
1	30505	Escrita Criativa	60	
1	30502	Projeto I - Cover	30	
	----	Atividades Complementares (Obs. 4)		
MÓDULO II				
2	30506	Harmonia	30	30498
2	30507	História do Rock 2	60	30499
2	30508	Laboratório do Rock 2	60	30500
2	30509	Produção Musical 2	60	30503
2	30510	Produção de Gravação 2	60	30504
2	30511	Criação Musical 1	30	
2	30512	Comunicação e Marketing	60	
2	40138	Música e Legislação	60	
3	50454	Desenvolvimento da Carreira Musical	30	
3	40139	Direito Autoral	30	40138
3	30513	Laboratório do Rock 3	60	30508
3	30514	Produção Musical 3	60	30509
3	30515	Produção de Gravação 3	60	30510
3	30516	Criação Musical 2	30	30511
3	30517	Projeto 2 - Demonstração	60	30502
	----	Atividades Complementares (Obs. 4)		
MÓDULO III				
4	50455	Criação e Gestão da Marca	60	30512
4	30518	Inserção Musical no Cenário Pop Rock	30	50454
4	30519	Laboratório do Rock 4	60	30513
4	30520	Produção de Gravação 4	60	30515
4	30521	Projeto 3 - Produção Coletânea	60	30517
Para matricular-se em atividades do Módulo IV, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares				
MÓDULO IV				
5	50610	Oficina de Empreendedorismo e Inovação	60	
5	50456	Negociação	30	
5	10343	Antropologia, Ética e Gestão	60	
5	30522	Produção Musical 4	60	30514
5	30523	Desenvolvimento de Produto Web	30	
5	30524	Projeto 4 - Festival	60	30521
	----	Atividades Complementares (Obs. 4)		
6	10342	América Latina e Sustentabilidade	30	
6	30525	Novas Tecnologias - Universo Web	60	30523
6	50457	Negócios da Indústria Fonográfica: Mercado e Sociedade	60	
6	30526	Projeto de Pesquisa	60	30524
ATIVIDADES FACULTATIVAS				
Se desejar, você poderá cursar as atividades acadêmicas abaixo e contabilizá-las como horas de atividades complementares.				
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas	60	
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais	60	
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	30	
	98442	Viagem de Estudos South by Southwest	60	
OBSERVAÇÕES:				
1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala de Coordenação ou na Secretária.				
2. As aulas deste curso ocorrem entre 14h e 20h23min.				
3. Correquesito: você deve matricular-se concomitantemente em todas as atividades propostas a cada semestre.				
4. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 30 horas por módulo até atingir o total de 90 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.				

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **90 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Límite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	45h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	30h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	30h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	60h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	30h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	60h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	60h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	60h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	60h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição - 30h por prêmio recebido	60h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	45h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	30h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	60h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	30h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	30h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	30h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	45h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
Atividades específicas do curso			
143	Produtor de gravação em estúdios profissionais	1h = 1h	45h
144	Operador de som em apresentações musicais e outros eventos culturais	1h = 1h	45h
145	Produção executiva em gravadoras majors ou independentes	1h = 1h	45h

OBSERVAÇÕES:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação de Comunicação Social, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares neste curso.